



Comércio Exterior e o Plano Brasil Maior

**Conselho Superior de Comércio Exterior
da FIESP - COSCEX**

São Paulo, 13 de Setembro de 2011

Fabrizio Sardelli Panzini

Coordenador de Análise Econômica do
Comércio Exterior

Departamento de Relações Internacionais e
Comércio Exterior - DEREEX



FIESP



1. Antecedentes – PDP 1 (2008 / 2010)

2. Evolução do Comércio Exterior após a PDP1

3. Plano Brasil Maior e o Comércio Exterior

4. Conclusões

Objetivos e Metas

- ❖ Aumentar em 10% o número de empresas exportadoras;
- ❖ Diversificar pauta exportadora;
- ❖ Diversificar países de destino;
- ❖ Ampliar a participação de setores / produtos com maior conteúdo tecnológico na pauta exportadora.

Evolução das Exportações no Período Posterior

- ❖ Concentração da pauta exportadora;
- ❖ Concentração das exportações brasileiras para a China;
- ❖ Redução de 7% no número de empresas exportadoras;
- ❖ **PDP1 para as exportações foi frustrada pelos instrumentos escolhidos e, principalmente, pela crise internacional de 2008.**

1. Antecedentes – PDP 1 (2008 / 2010)

2. Evolução do Comércio Exterior após a PDP1

3. Plano Brasil Maior e o Comércio Exterior

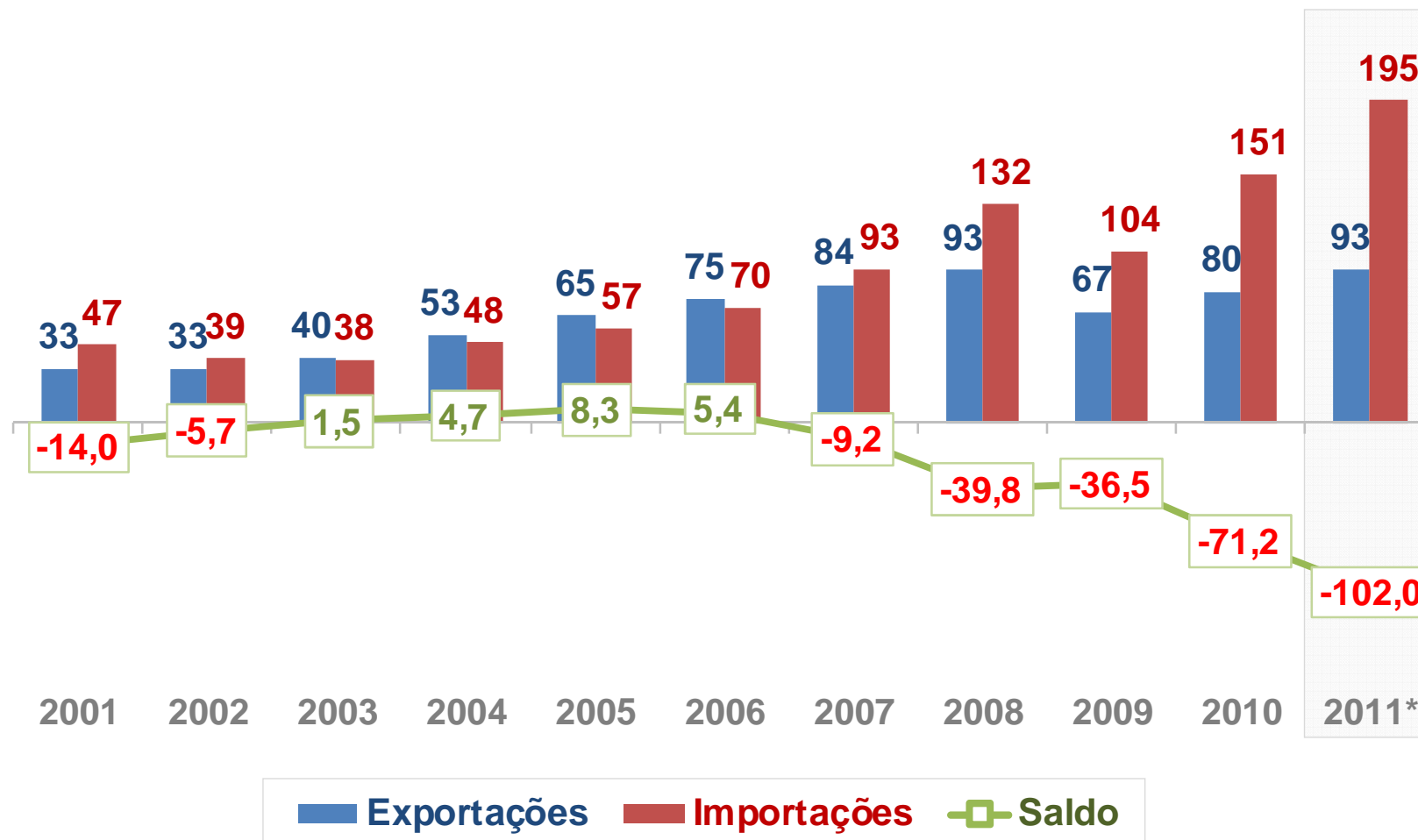
4. Conclusões

Exportações de bens manufaturados (em dólares) só em 2011 retomarão o patamar de 2008



Balança Comercial Brasileira - Manufaturas

US\$ bilhões



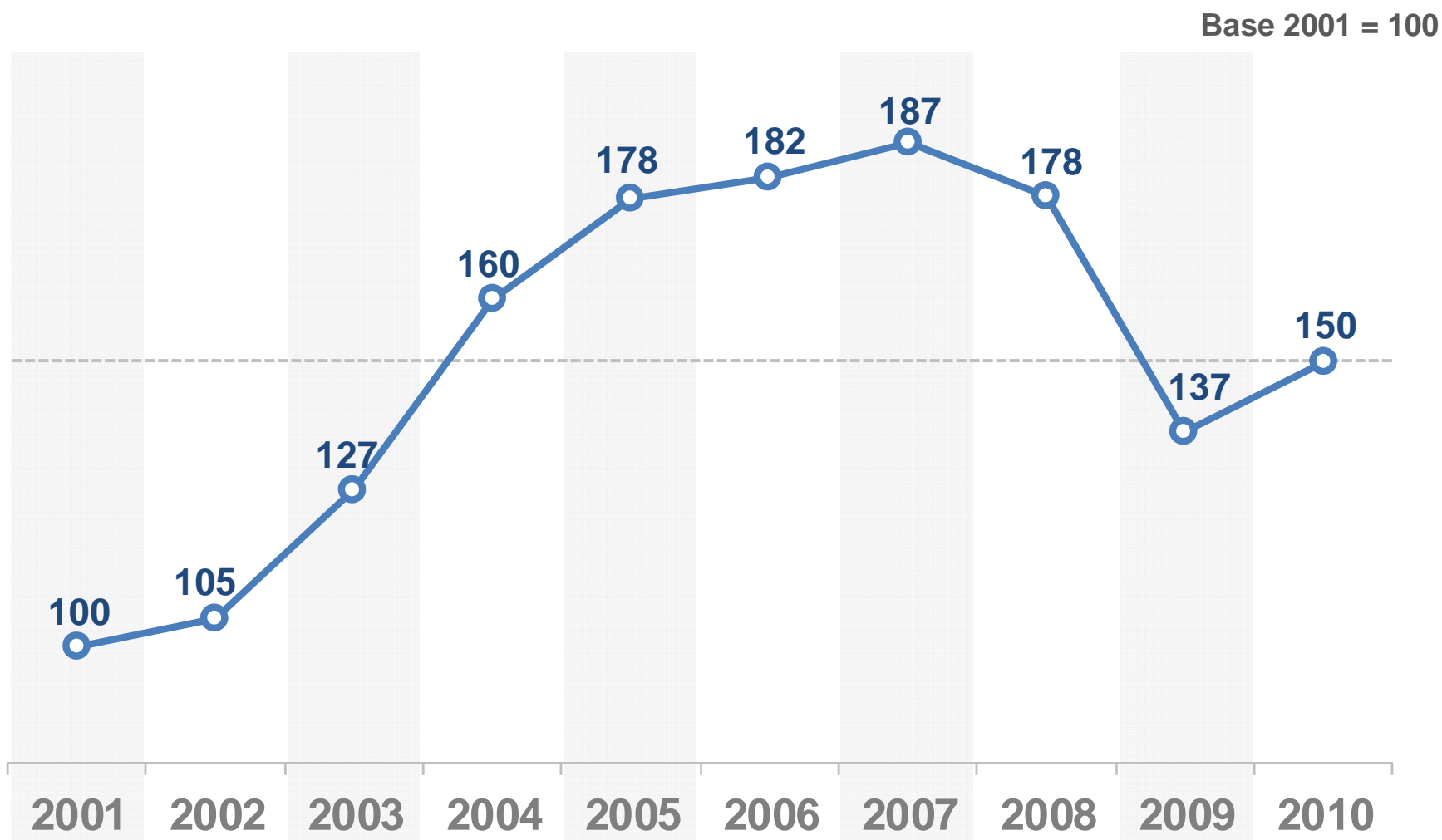
Fonte: MDIC

*Projeção FIESP / DEPECON

Quantum exportado de bens manufaturados em 2010 é inferior ao ano de 2004!



Exportações Brasileiras de Manufaturas - Índice de Quantum



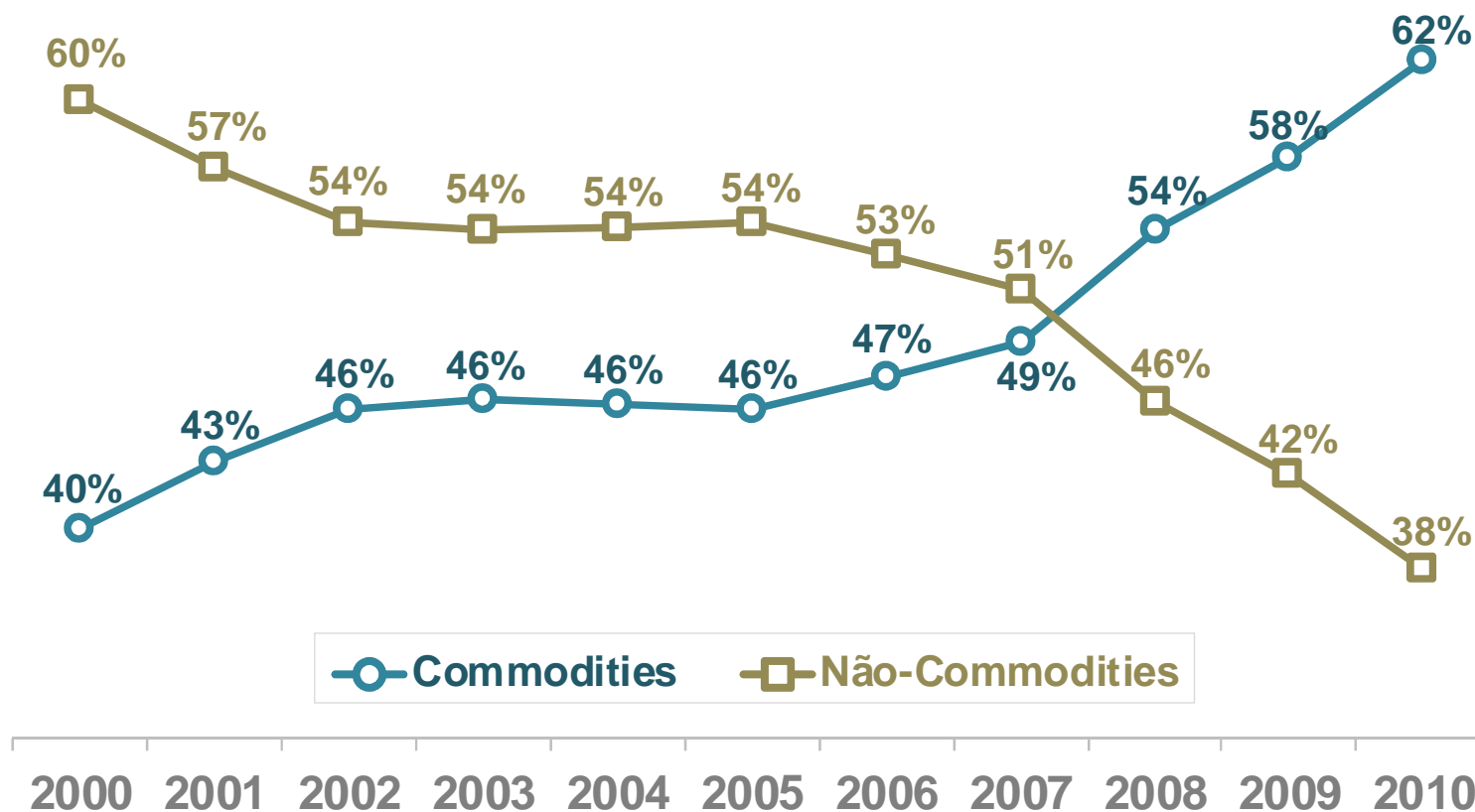
Fonte: MDIC

Desde 2008 a pauta de exportações brasileira é composta majoritariamente por commodities



Composição das Exportações Brasileiras: *Commodities x Não-Commodities*

Participação sobre valor em US\$ correntes



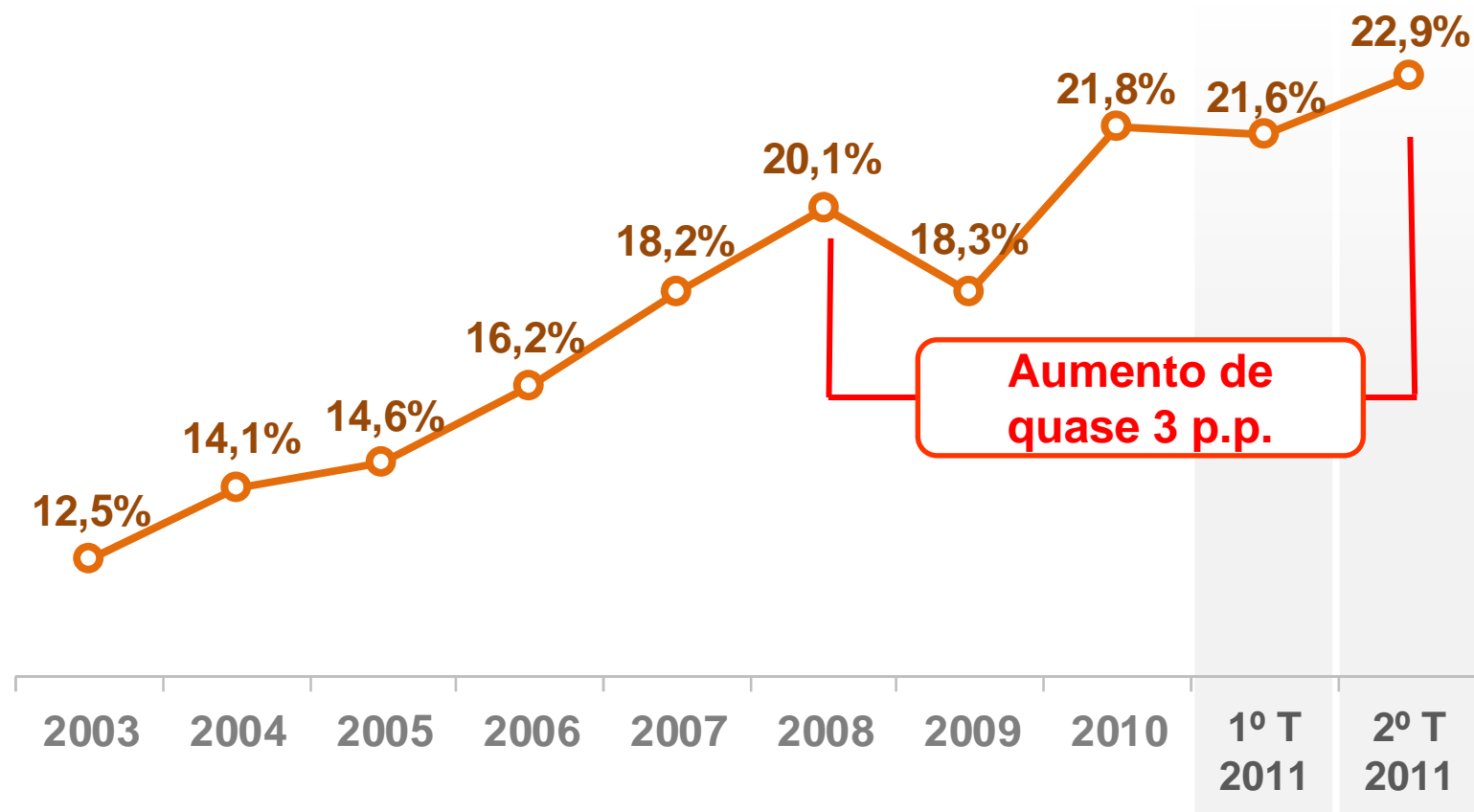
Fonte: MDIC

Elaboração: FIESP

Importações sobre o consumo aparente atingem recorde no segundo trimestre de 2011



Evolução do Coeficiente de Importação - Indústria Geral

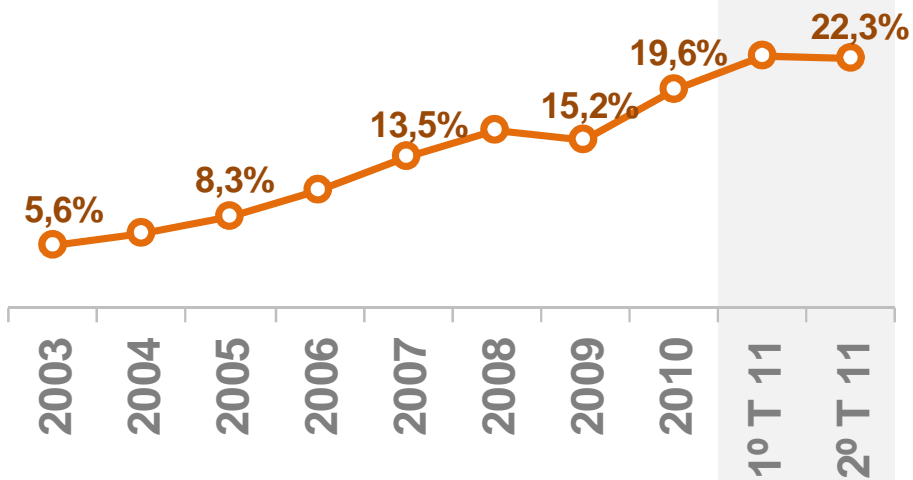


Fonte: FIESP

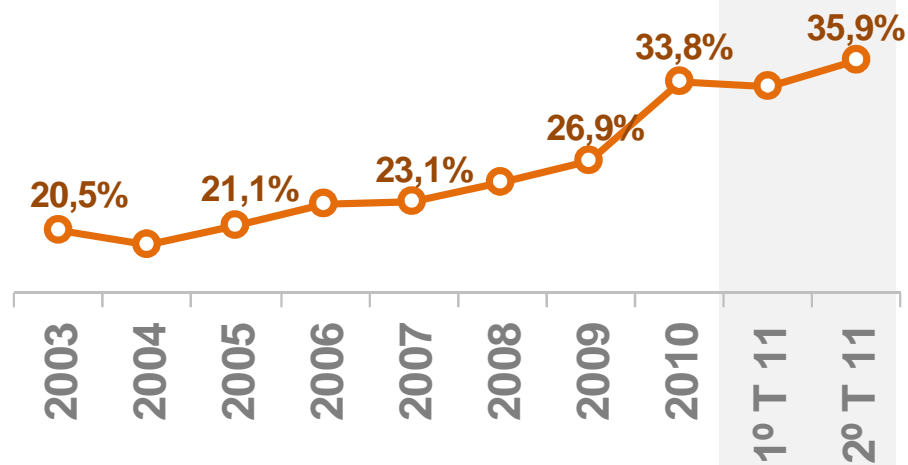
O coeficiente de importação avança na maioria dos setores da indústria brasileira



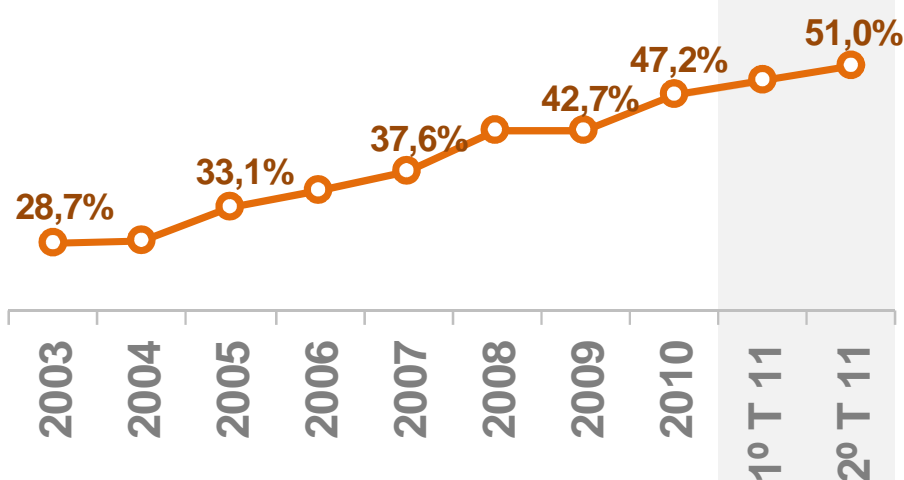
Produtos têxteis



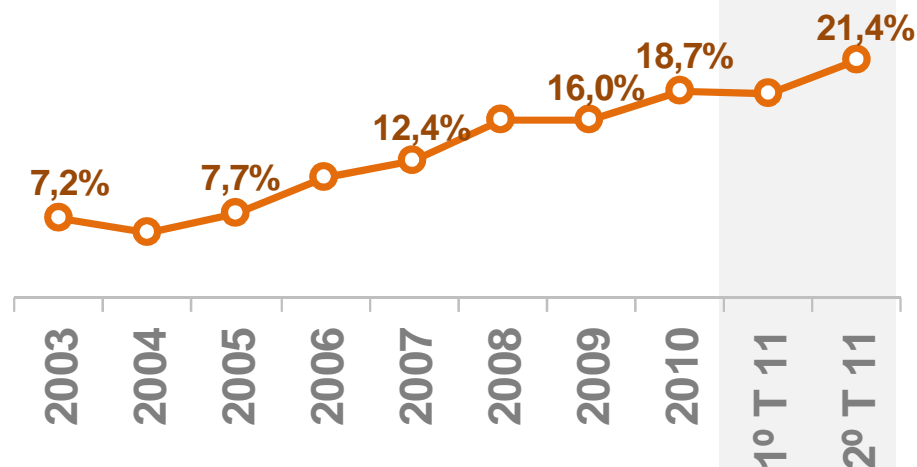
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos



Máquinas e equipamentos p/ fins ind e com.



Automóveis, caminhões e ônibus



1 Antecedentes – PDP 1 (2008 / 2010)

2 Evolução do Comércio Exterior após a PDP1

3. Plano Brasil Maior e o Comércio Exterior

4. Conclusões

Pontos Positivos

Intervenção da Presidenta da República contra postura refratária do MFAZ

Ampliação de propostas para o Comércio Exterior em comparação a PDP 1

Maior Coordenação entre Ministérios (MFAZ e MDIC)

Anúncio de algumas medidas não esperadas pelo Setor Privado (REINTEGRA)

Pontos Negativos

Falta de articulação entre objetivos de política macroeconômica e de política industrial

Anúncios são feitos sem os atos legais para sua operacionalização (PDP 1 – EXIM Bank)

Para o comércio exterior, é imprescindível que se atue no nível da taxa de câmbio

Há ausência de detalhamentos, algumas medidas são parciais, limitadas e outras de caráter transitório

1.

Defesa da Indústria

Desoneração da folha de pagamentos

Aumento da lista de exceções à TEC no Mercosul

Defesa Comercial (Intensificação e Fiscalização)

2.

Estímulo às Exportações

Instituição do Reintegra (com alíquota entre 0 e 3%)

Ampliação do número de empresas beneficiadas pelo Ressarcimento de créditos tributários

Financiamento e Garantia às Exportações

Descrição da Medida

Apoiar, no âmbito do Mercosul, a proposta de criação de mecanismos para permitir aumento do imposto de importação (aumento de 100 para 200 linhas tarifárias de exceção à TEC).

Importância da Medida

Os países do Mercosul tem assistido ao aumento expressivo das importações de países extrabloco, principalmente provenientes da China. A ampliação do número de linhas tarifárias pode conferir mais proteção à indústria.

Avaliação da Medida

- É inicialmente positiva, pois tem o poder de conferir maior proteção à indústria dos países membros do bloco em contexto de surto de importações;
- O maior número de linhas tarifárias como exceção à TEC prejudica a consolidação do Mercado Comum;
- A medida **depende de negociação política** com outros países do bloco, que podem mostrar interesses contrários à iniciativa brasileira;

Descrição da Medida

- Quadruplicar o número de investigadores;
- Reduzir prazo de investigações e de aplicação de direitos provisórios;
- Evitar fugas aos direito antidumping (circunvenção e falsa declaração de origem).

Importância da Medida

O combate às práticas desleais e ilegais nas importações merece mais atenção pelo Governo. A arrecadação das medidas aplicadas pelo DECOM gera R\$ 260 milhões (2010), mas o Departamento recebe apenas R\$ 450.000 por ano para investigações.

Avaliação da Medida

- A FIESP entende que a medida é positiva pois pode gerar mais eficácia na proteção da indústria brasileira;
- No entanto, para reduzir o prazo das investigações e da aplicação dos direitos e para intensificar o combate a prática de elisão, é imprescindível a expansão do número de Analistas de Comércio Exterior;
- As demandas na área de Defesa Comercial tem caráter de urgência e a contratação de novos Analistas para a SECEX depende de concursos, ainda sem data marcada.

Descrição da Medida

- Fortalecimento do combate às importações ilegais (Ex: Subfaturamento);
- Intensificação da fiscalização da conformidade compulsória nas importações (Inmetro).

Importância da Medida

A eficácia na fiscalização de práticas ilegais das importações é essencial para garantir a isonomia na concorrência entre o produto nacional e os importados

Avaliação da Medida

- O êxito no combate ao subfaturamento depende de ampla **coordenação entre RFB e MDIC** e deve receber atenção prioritária na medida em que reflete no cálculo dos impostos incidentes nas importações;
- O anúncio de livre **acesso do Inmetro aos recintos alfandegados foi excluída** na MP 541 do Brasil Maior. A FIESP apoia a proposta de emenda do Deputado Mendes Thame que assegura tal acesso.

Descrição da Medida

Devolução de créditos de PIS/COFINS acumulados na cadeia **em até 3%** do valor exportado.

Importância da Medida

ISONOMIA: A indústria de transformação brasileira carrega resíduos tributários em sua cadeia de produção, enquanto seus principais concorrentes são desonerados.

Avaliação da Medida

- Prazo determinado até 2012;
- O teto de 3% foi estabelecido sem prévia análise das cadeias produtivas mais complexas, que podem apresentar valores mais relevantes;
- Segundo o Acordo de Subsídios e Medidas Compensatórias, o Reintegra não fere as normas da Organização Mundial do Comércio (OMC), que não considera subsídio a desoneração de tributos indiretos;
- A vigência da medida depende ainda de regulamentação complementar (fixação dos percentuais setoriais pelo Poder Executivo).

Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias

¹ “De acordo com as disposições do Artigo XVI do GATT 1994 (nota do Artigo XVI) e de acordo com os anexos I a III deste acordo, **não serão consideradas como subsídios as isenções em favor de produtos destinados a exportação, de impostos ou taxas habitualmente aplicados sobre o produto similar quando destinado ao consumo interno, nem a remissão de tais impostos ou taxas em valor que não exceda os totais devidos ou abonados.**”

Importante: podem ser desonerados apenas os tributos indiretos. Desoneração de tributos sobre a renda ou encargos trabalhistas, por exemplo, são inconsistentes com a OMC.

Descrição da Medida

- Mais agilidade aos pedidos de ressarcimento de R\$ 13,0 bi dos 113 maiores exportadores;
- Processamento automático dos pedidos e pagamento em 60 dias a empresas com escrituração fiscal digital, a partir de outubro de 2011.

Importância da Medida

Sistemática morosa e burocrática de devolução dos tributos faz com que a atividade exportadora seja desestimulada:

- Pesquisas da FIESP e CNI, ambas de 2009, constataram que para 60% das empresas o acúmulo de créditos é um problema grave, e afeta a decisão de exportar de 45% delas.

Avaliação da Medida

- **ESTOQUE:** 113 maiores exportadores representam 67% das exportações e não atende a todos os contribuintes, **ferindo o princípio de isonomia;**
- **FLUXO:** Importante a introdução de prazo de 60 dias (antes inexistente), mas a condição para o ressarcimento é a escrituração digital;
- Não é uma medida, apenas o cumprimento do que estabelece a Norma. **É preciso que o governo cumpra com a restituição desta vez.**

1 Antecedentes – PDP 1

2 Evolução do Comércio Exterior após a PDP1

3. Plano Brasil Maior e o Comércio Exterior

4. Conclusões

Nos últimos anos consolidou-se o processo de **desindustrialização das exportações brasileiras;**

Os bens importados avançaram na economia, inibindo crescimento da produção e **reduzindo a densidade das cadeias produtivas;**

O Plano Brasil Maior é um importante conjunto de medidas, de curto prazo **não suficientes para manutenção do parque industrial;**

Para os exportadores, a restituição imediata dos créditos tributários acumulados e a redução dos encargos trabalhistas para maior número de setores **podem amenizar o impacto do câmbio valorizado;**

Setor privado precisa acompanhar exigindo **agilidade e efetiva regulamentação das medidas.**
